

CAAPSMML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**19/2026**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Auditório do Ippul, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes o Presidente, João Carlos Barbosa Perez, e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Julliana Faggion Bellusci e Marcos José de Lima Urbaneja, designados pela Portaria CAAPSMML-AT nº 204/2025 ([16951170](#)); bem como a participação da Secretária do Comitê de Investimentos e Conselhos da CAAPSMML, Karina Mayumi Vieira. Registrou-se, ainda, a participação virtual da Sra. Rubia Alves de Oliveira Tondato, Especialista de Investimentos – Governos e Instituições do Banco Santander e dos Srs. Pyterson Rizzi Avila, Gerente de Relacionamento e Jonatan Freire Cardoso Oliveira, Especialista em Investimentos RPPS, ambos representantes do Banco do Brasil

A reunião teve como objeto a apreciação das seguintes pautas:

1. *Reunião com o Banco Santander*
2. *Reunião com o Banco do Brasil*
3. *Demanda da CGM, sobre maiores esclarecimentos sobre as APRs*
4. *Análise e parecer sobre o Relatório de Investimentos de agosto/2026;*
5. *Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de setembro/26;*
6. *Alienação dos imóveis do Fundo de Previdência*
7. *Resposta do Banco Itaú ao questionamento sobre as Letras Financeiras*

1. Reunião com o Banco Santander

A reunião iniciou-se com a apresentação da Sra. Rubia Alves de Oliveira Tondato, Especialista de Investimentos – Governos e Instituições, do Banco Santander, ocasião em que foram abordadas a situação atual da carteira de investimentos da CAAPSMML e a estratégia adotada pelo Comitê de Investimentos. O Presidente do Comitê, Sr. João Carlos Barbosa Perez, destacou o perfil conservador da entidade, com aproximadamente 98% dos recursos alocados em renda fixa, com parcela significativa composta por títulos públicos. Também ressaltou que, conforme disposição legal, os recursos de aportes devem ficar investidos pelo prazo mínimo de cinco anos.

Ademais, foi reiterada a necessidade de conclusão do credenciamento do Banco Santander junto à CAAPSMML, a fim de possibilitar eventual aquisição de produtos da instituição. Em resposta, foi informado que será providenciado o encaminhamento dos documentos nos próximos dias.

2. Reunião com o Banco do Brasil

Em seguida, iniciou-se a apresentação do Banco do Brasil. O Sr. Jonatan Freire Cardoso Oliveira, Especialista em Investimentos RPPS, que iniciou a apresentação com informações acerca do cenário econômico, especialmente quanto às perspectivas para a taxa Selic e para a inflação, destacando-se a possibilidade de continuidade do processo de redução da taxa de juros, ainda que de forma gradual, bem como a permanência de incertezas relacionadas ao comportamento do IPCA e ao cenário fiscal e econômico, nacional e internacional.

Diante do exposto, foram apresentadas as sugestões de investimentos da instituição, destacando-se os fundos BB RF LP Corporate Bancos, BB Previdência RF Alocação Ativa Retorno Total, BB RF Ativa Plus, além dos Fundos de Vértice.

O Comitê questionou sobre a manutenção da estratégia de investimentos em títulos públicos diante da perspectiva de queda da taxa de juros, considerando a possibilidade de aquisição, na data da reunião, de LTN à taxa aproximada de 13,85%.

Em resposta, foi esclarecido que a decisão depende do prazo do investimento, sendo que, para prazos mais curtos, um investimento pós-fixado poderia se mostrar mais adequado. Por outro lado, para prazos mais longos, considerando a expectativa de redução da Selic para patamares entre 10% e 11% nos próximos anos, seria viável manter na carteira títulos contratados a taxas entre 13% e 14%, preservando essa rentabilidade por prazo mais prolongado. O Comitê ressaltou que essa é justamente a estratégia que vem sendo adotada.

Em relação ao BB RF Ativa Plus, os presentes questionaram a composição do fundo, ao que foi informado que o fundo possui ativos no Brasil e no exterior, sendo apontada como uma de suas principais características a desconexão em relação a outros índices de renda fixa. Foi esclarecido, ainda, que a estratégia do fundo consiste em considerar um cenário de taxas de juros e inflação mais elevadas, podendo constituir alternativa para recursos que demandem liquidez, sendo mais recomendado para investidores que possam suportar determinado grau de volatilidade.

Ao fim, o analista informou que, para investimentos prefixados, a recomendação seria para prazos de dois anos ou mais. Para

recursos de curto prazo, foi apresentada como alternativa o fundo Corporate Bancos, dentro de uma alocação mais tradicional, enquanto o Ativa Plus poderia ser considerado para recursos em que se possa suportar determinado grau de volatilidade, visando a uma rentabilidade potencialmente superior.

3. Análise e parecer sobre o Relatório de Investimentos de Agosto/2026

A seguir, passou-se à análise do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de agosto de 2026, elaborado pela empresa Crédito & Mercado, verificando-se sua conformidade com os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos da CAAPSMML e na Resolução CMN nº 5.272/2025.

De acordo com o relatório, verificou-se que 99,10% da carteira encontra-se alocada em renda fixa, distribuída da seguinte forma: 68,15% em Títulos do Tesouro Nacional (marcação na curva); 14,43% em Fundos 100% Títulos Públicos; 10,01% em Fundos de Renda Fixa; e 6,49% em ativos de renda fixa de instituições financeiras. A carteira contempla, ainda, o montante de R\$ 4.649.907,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e sete reais) aplicado no Fundo Imobiliário Ouro Verde, correspondente a 0,90% do total.

A carteira consolidada encerrou o mês com saldo de R\$ 514.780.766,74 (quinhentos e quatorze milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), obtendo retorno mensal de R\$ 4.503.673,64 (quatro milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). No acumulado do exercício de 2026, o retorno totalizou R\$ 37.268.051,69 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

O retorno no mês de agosto de 2026 foi de 0,90%, frente à meta projetada de 0,12%. No acumulado do exercício, a rentabilidade alcançou 8,71%, superando a meta atuarial, estimada em 6,86%, o que evidencia desempenho satisfatório, consistente e alinhado aos objetivos de solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

4. Aplicação dos recursos de aporte recebidos no mês de agosto/26

Na sequência, procedeu-se à análise do cenário macroeconômico, com base no Boletim Focus divulgado pelo Banco Central do Brasil em 18 de setembro de 2026.

No que se refere às expectativas de inflação, observou-se redução da projeção para 2026, sendo fixada em 4,92%. Para os anos seguintes, a estimativa foi reajustada em 4,30% para 2027, permanecendo em 3,80% para 2028 e 3,50% para 2029. Em relação à taxa Selic, houve uma leve redução da projeção em 2026 para 13,50%, permanecendo inalteradas para os anos seguintes, se mantendo em 12,00% para 2027, 10,50% para 2028 e 10,00% para 2029.

No cenário cambial, as projeções indicam o dólar em R\$ 5,20 para 2026, R\$ 5,28 para 2027, R\$ 5,30 para 2028 e R\$ 5,36 para 2029.

No que diz respeito ao nível de atividade econômica, as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) indicam uma perspectiva de desaceleração da atividade econômica, com projeção de 1,88% em 2026, 1,43% em 2027, 1,87% em 2028 e 2,00% em 2029.

Diante do cenário apresentado, os membros passaram à análise das alternativas de investimento disponíveis na data da reunião. Foi informado que, na competência de setembro/2026, havia o montante de R\$ 5.832.164,37 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para aplicação, considerando que o aporte referente ao imposto de renda não seria recebido, em razão do projeto de lei que será tramitado na Câmara.

Foram avaliadas a manutenção da estratégia de aquisição de títulos públicos federais, considerando as taxas prefixadas disponíveis no mercado, bem como alternativas de diversificação da renda fixa, incluindo aquelas apresentadas pelos analistas do Banco do Brasil.

Na data da reunião, encontravam-se LTN com taxas próximas de 13,85%, com vencimento em 01/01/2029. Os membros consideraram que a taxa permanecia compatível com a estratégia adotada, ressaltando-se, contudo, a necessidade de reavaliação nos próximos meses, diante da expectativa de redução da taxa Selic.

Registrou-se, ainda, que aproximadamente 68% dos investimentos estavam vinculados a títulos públicos, indicando a necessidade de avaliar estratégias de diversificação da carteira, bem como que os primeiros investimentos começarão a vencer em 2027, sendo necessário planejar o resgate e a reaplicação desses recursos, considerando o prazo mínimo de cinco anos dos aportes.

Considerando as alternativas disponíveis, foi avaliada a possibilidade de aplicação em fundos de vértice, em razão da existência de ativos com prazos de vencimento para 2031. Contudo, ponderou-se que, diante da tendência de redução das projeções para o IPCA, a vinculação dos investimentos a esse índice poderá resultar em rentabilidade inferior àquela obtida por alternativas prefixadas, não havendo garantia quanto ao comportamento futuro da inflação. Verificou-se, ainda, pelos demonstrativos apresentados pelo Banco do Brasil, que a rentabilidade dos Fundos de Vértice se encontrava, naquele momento, abaixo das taxas disponíveis para as LTN avaliadas.

Ademais, foi considerada a manutenção da divisão dos recursos entre LTN e NTN-B. Entretanto, os presentes foram informados de que não havia NTN-B com prazos considerados convenientes para a CAAPSMML.

Diante do exposto, considerando o cenário econômico vigente, as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, o perfil conservador da carteira da Autarquia e a necessidade de cumprimento da meta atuarial, o Comitê deliberou pela alocação dos recursos provenientes dos aportes, no montante de R\$ 5.832.164,37 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), em Letras do Tesouro Nacional - LTN, condicionando a aquisição à disponibilidade de taxa mínima de **13,50%** no momento da efetivação da operação.

5. Demanda da CGM, sobre maiores esclarecimentos sobre as APRs

Foi apresentada aos membros a demanda encaminhada pela Controladoria-Geral do Município - CGM, referente a cinco APRs, com

solicitação de esclarecimentos sobre as respectivas motivações.

Em relação aos dois documentos relacionados ao ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI – FUNDO DE INVESTIMENTO, foi esclarecido que houve reclassificação automática dos ativos em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025 (em substituição à Resolução CMN nº 4.963/2021), visto que determinados ativos classificados de uma forma na legislação anterior tiveram sua classificação alterada para adequação às novas disposições regulamentares.

Registra-se ainda, que na própria APR consta a informação de que se trata de operação automática de reclassificação de ativos, não tendo ocorrido novo investimento ou resgate por parte da CAAPSMML.

Em relação aos três documentos relacionados ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA, foi esclarecido que o fundo funciona como veículo de aplicação automática e temporária dos recursos, incluindo aportes e consignações, até que seja realizada a aplicação definitiva deliberada pelo Comitê, evitando que os recursos permaneçam sem remuneração. Essa prática foi instituída pela Ata nº 11/2024, de 14 de junho de 2024, e reforçada pela Ata nº 4/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

O Comitê reforça, ainda, que os recursos, ao ingressarem na CAAPSMML, não devem permanecer parados por mais de um dia útil em disponibilidade, devendo ser imediatamente aplicados em IRF-M 1.

6 - Alienação dos imóveis do Fundo de Previdência

Em relação à alienação dos imóveis, registra-se que, embora o Comitê de Investimentos tenha deliberado pela venda dos dois imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência, o Superintendente encaminhou, até o momento, somente o processo referente à venda do imóvel localizado na Rua Pernambuco.

7 - Resposta do Banco Itaú ao questionamento sobre as Letras Financeiras

Por fim, os membros foram informados sobre a resposta encaminhada pelo Banco Itaú à solicitação do Comitê de Investimentos para elaboração de simulação destinada a apurar os impactos financeiros de eventual resgate antecipado das Letras Financeiras.

Na resposta, o Sr. Marcio Cantos, Gerente de Investimentos do Poder Público do Banco Itaú, informou que não há possibilidade de negociação dos títulos em mercado secundário, ainda que mediante aplicação de deságio.

Diante do exposto, os membros deliberaram pelo encaminhamento do documento à Crédito e Mercado, para análise e manifestação.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dez minutos.

ANÁLISE DE SELEÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO/TÍTULOS PÚBLICOS

Refere-se à aplicação de recursos em LTN, conforme as taxas indicativas disponíveis no momento da compra – Aportes recebidos no mês de Setembro de 2026.

Riscos Associados

O investimento apresenta os seguintes riscos:

- Risco de mercado: variação nos preços dos títulos públicos federais em função das oscilações da taxa de juros e da inflação.
- Risco de crédito: mínimo, considerando a natureza soberana dos títulos federais.
- Risco de liquidez: moderado, em função do prazo de cotização e resgate do fundo.
- Risco operacional: mitigado pela estrutura e controles internos da gestora e do administrador.
- Risco de concentração: controlado conforme limites estabelecidos na Política de Investimentos da CAAPSMML.

Aderência à Política de Investimentos da CAAPSMML

A aplicação está em conformidade com os parâmetros e diretrizes da Política de Investimentos da CAAPSMML, especificamente:

- Segmento: Renda Fixa – Títulos Públicos Federais;
- Limite de alocação: dentro dos percentuais previstos;
- Critérios de seleção: fundo com boa classificação, gestão reconhecida e histórico consistente;
- Objetivo: preservar o poder de compra dos recursos previdenciários e garantir segurança, liquidez e rentabilidade compatíveis com as obrigações do RPPS.

Conclusão da Análise

Após análise técnica, verificou-se que a opção de investimento atende aos critérios de segurança, rentabilidade, liquidez e aderência à Política de Investimentos da CAAPSMML, sendo recomendado o investimento dos aportes previdenciários (ativo garantidor e aportes complementares) recebidos no mês de Setembro de 2026, no montante de R\$ R\$ 5.832.164,37 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) em LTN, conforme as taxas indicativas disponíveis no momento da compra e considerando um percentual mínimo de 13,50%.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 23/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 23/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Lima Urbaneja, Membro de Comitê**, em 28/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 28/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Membro de Comitê**, em 29/09/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19423843** e o código CRC **100163B8**.